



Encaminhe-se,  
conforme solicitado.

\_\_/\_\_/2023

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO Nº                      /2023**

**Ementa:** Moção de Congratulação à Bruniely Caroline Lima Lemos pelo extraordinário trabalho desenvolvido com a Associação Transbordamos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a Moção de Congratulação à Bruniely Caroline Lima Lemos pelo extraordinário trabalho desenvolvido com a Associação Transbordamos.

Bruniely Lemos é presidenta da associação Transbordamos, destinada a garantir e promover os direitos dos corpos trans no RMVale, é embaixadora Trans do Instituto Avon, Conselheira Estadual LGBTQIAP+ e ativista pelos direitos dos corpos trans e direitos humanos.

Ao lado de toda a equipe da Associação Transbordamos, Bruniely têm modificado o cenário do Vale do Paraíba, realizando um trabalho poderoso através da oferta de suporte emocional, acesso à saúde e educação, além da promoção de campanhas de conscientização que atravessam a vida de tantas pessoas. Construindo assim uma urgente e necessária luta em defesa da população LGBTQIAP+.

Por meio desta Moção expresso minha imensa admiração pela história de luta e resistência de Bruniely Lemos e, aproveito, para reforçar aqui meu compromisso com a Comunidade LGBTQIAP+ e o combate a todas as formas de discriminação.

*“Bato palmas para as travestis que lutam para existir, e a cada dia conquistar o seu direito de viver e brilhar.” — Linn da Quebrada*

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à Bruniely Lemos.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de dezembro de 2023.

DANDARA PEREIRA CÉSAR GISSONI.

Vereadora – PSD

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.